



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos



TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria de Governo da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 4º do artigo 40 da Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, bem como das anotações constantes no Despacho nº 179/2016-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls. 2200/2201, e Informação nº 74/2016-COFIN/DIROP/SA/SG/PR, fl. 2208, do Processo nº 00140.000268/2011-16, registra que os preços dos serviços do **Contrato nº 98/2011**, celebrado com a empresa **WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, ficam repactuados, passando o valor anual da contratação para **R\$ 9.262.329,97 (nove milhões, duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos)**.

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços da repactuação, referente ao período compreendido entre 1º de janeiro de 2016 e a data da assinatura deste instrumento.

Brasília/DF, 16 de março de 2016.

GUILHERME CABRAL JUNIOR
Diretor de Recursos Logísticos

